GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos – PSB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
02 ABR. 2025
Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

REQUERIMENTO Nº 652/2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 977
DATA: 25 MAR. 2025 HORA: 09:32
Carimbo / Assinatura

Solicita ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi a adequação de um fraldário nas dependências desta Casa Legislativa, visando oferecer melhores condições de acolhimento e conforto para mães, pais e responsáveis que frequentarem acompanhados de bebês e crianças pequenas.

Vereadora Diane da Vitória dos Bichos

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a **adequação de um fraldário** nas dependências da **Câmara Municipal de Gurupi**, visando oferecer melhores condições de acolhimento e conforto para mães, pais e responsáveis que frequentam esta Casa Legislativa acompanhados de bebês e crianças pequenas.

Pedro Morais
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presença de munícipes com crianças pequenas nas dependências da Câmara Municipal é frequente, especialmente durante **sessões legislativas, audiências públicas e eventos institucionais**. No entanto, **não há um espaço adequado para a troca de fraldas**, o que causa desconforto e dificulta a permanência de pais e responsáveis nas atividades legislativas.

A disponibilização de um fraldário na Câmara Municipal de Gurupi **garante mais dignidade e acessibilidade**, além de representar um **compromisso com a inclusão e o respeito às necessidades das famílias**. Essa adequação pode ser realizada por meio da instalação de:

- **Um espaço específico com trocador de fraldas**;
- **Ponto de higienização** com pia e acesso a materiais básicos de limpeza;
- **Sinalização adequada** indicando a disponibilidade do fraldário;

André Caixeta
Vereador - PSB

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

Débora Ribeiro
Vereadora

Marília Fernandes
Vereadora

Célia Lima
Vereadora

- **Acesso universal**, garantindo que mães e pais possam utilizar o espaço de forma confortável e segura.

A implementação desse espaço está alinhada a iniciativas de **políticas públicas voltadas para a primeira infância** e ao compromisso desta Casa com **a humanização dos espaços públicos**.

Diante da importância dessa medida, solicita-se a **aprovação deste requerimento** e a **imediata adoção de providências pela Mesa Diretora**, a fim de viabilizar a adequação do fraldário na Câmara Municipal de Gurupi, promovendo mais conforto e acessibilidade às famílias que frequentam esta Casa.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 20 de março de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora

Ivanilson da Silva Marinho
Presidente
Câmara Municipal de Gurupi - TO